

Cita da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Varzea Alegre, Ceará realizada no primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos no Plenário José Cartano da Silva do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiuza Lima Sobrinho (Raimundo Souza), situado à Rua José Alves Bezerra, nº 585, Bairro Riachinho, nesta cidade de Varzea Alegre, Estado do Ceará, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo, convocada pelo presidente Menésia Simião Leonardo, nos termos do Regimento Interno e do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, que tem o fim específico de apreciar e votar o relatório final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar deste Poder Legislativo no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurado em desfavor do vereador, Marco de Rorais Costa, vulgo Marco do Chapéu. A sessão foi presidida pela vereadora presidente Menésia Simião Leonardo (PT) e contou com a presença dos Senhores vereadores e das Senhoras vereadoras: Gisle Bezerra Alves (PT), Alan Salviato Lima (MDB), Frutuoso de Oliveira Sousa (MDB), Ottoniel Fiuza de Alencar Junior (PSD), Joaquim Gabriel Bezerra Frutuoso (PP), Luis Carlos Clementino Alves (MDB), Luiz Francisco de Sousa (PSB), Marcelo Hedson Guerra Vieira (PSB), José Martins Gomes (PSD), Michel Martins dos Santos (Michael) (PSB) e Saldelene Bitu de Oliveira (PSD). Contando

com a presença de doze edis, a presidente Menésia Simião Leonardo declarou em nome de Deus e da Democracia aberta a sessão mencionada. Em continuação, a presidente agradeceu a presença de todos e autorizou o primeiro secretário, Gilan Sabriano Vianna a proferir a leitura do Relatório Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurado em desfavor do vereador Mauro de Sousa Costa, vulgo Mauro do Chapéu. Após a leitura da matéria e não havendo apresentação de alegações finais escrita por parte do vereador representado, como forma de obedecer os ditames do Código de Ética e Decoro Parlamentar, a brevia de, agora o prazo de trinta minutos para alegações orais da defesa do vereador seja por este ou procurador por ele constituído. Durante o decorrer do prazo de trinta minutos foi aberto ao vereador representado, após representado, houve a manifestação verbal da vereadora Glete Bezerra Alves, presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar solicitando a disponibilização de cópias do Relatório Final, para os demais vereadores e vereadoras, o que foi acatado pela presidência. Decorrido o prazo acima mencionado, a presidente deu início aos trabalhos da ordem do dia, passando para fase de discussão do Relatório Final apresentado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. O primeiro secretário Gilan Sabriano solicitou a presidência

para que o Assessor Jurídico desta Casa fizesse a leitura do Relatório Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, o que ocorreu de forma legal. No momento das discussões o vereador Michael Martins fez uso da tribuna e na oportunidade relatou o trabalho da Comissão de Ética, assim como falou que esse seria um marco histórico o trabalho desta Comissão, ressaltando que apresentou a denúncia para preservar a população que ninguém estava acima da lei e pediu uma atualização do Código de Ética. A vereadora Ciele Bezerra Alves também fez uso da tribuna agradeceu o público presente e o corpo jurídico pelo suporte prestado à Comissão. Relatou sobre a independência do Poder Legislativo e pediu a atualização do nosso Código de Ética desta Casa Legislativa. Os edis Luiz Francisco, Clam Sabiano e a presidente Menésia também Simião também se pronunciaram elogiando o trabalho da referida Comissão. Assim sendo, colocou em votação o Relatório Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar que sugere a punição máxima do Código de Ética Parlamentar com a suspensão do vereador Moisés de Moraes Costa pelo período de sessenta dias, a partir desta data. O mencionado Relatório foi aprovado na íntegra por unanimidade dos edis presentes, não havendo mais nada a tratar a presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarente

minutos. Para constar eu, Glor Sabriano Lima,
primeiro secretário, lavrei a presente ata que
após lida e aprovada será assinada por quem
de direito. Fez-se Glor em quinze de abril
de dois mil e vinte e cinco.

Ass. [Assinatura]

Joaquim Gabriel Bezerra Frutuoso

Michel Martins dos Santos "Michael"

Luiz Carlos Clementino Reis

Menésia Simião Leonardo

Valdelyne Brito de Oliveira

Frutuoso de Brito Soares

Pe. Z. Venício de Jesus

Pe. Martires Gomes

Luiz Bezerra Alves.